



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, Senhor José Francelino Dias, o Presidente da Comissão nomeada pela Portaria n.º 046/07 designada para proceder a análise do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro de Pessoal, e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, escolaridades, vagas, valor de inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

#### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português na forma da Lei.
- 2.2. Ter, na data de encerramento das inscrições, 18 (dezoito) anos completos.
- 2.3. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 3.3. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.4. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, estadual e federal;
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 3.6. Não ter sido condenado por prática de ato de improbidade administrativa ou que tenha causado dano ao erário;
- 3.7. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos do disposto no art. 37, XVI da Constituição Federal.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20 a 24/08/2007.**

##### **NO POSTO DE INSCRIÇÃO:**

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

**Horário:** 08:00 às 17:00 hs.

4.1 Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento da importância referente à inscrição do cargo pretendido.
- b) Original e cópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, o procurador também deverá apresentar original e cópia de seu documento.

4.1.2. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

##### **4.2. VIA INTERNET:**

4.2.1. Será admitida a inscrição via **INTERNET**, no endereço <http://www.magnusaudidores.com.br>, solicitada até as 15:00 horas do dia **24/08/2007** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia 27/08/2007.

4.2.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

4.2.3. A confirmação da inscrição do candidato que fizer sua inscrição via **INTERNET** será enviada pelo endereço de e-mail informado quando da solicitação de inscrição.

4.2.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.2.5. Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via Internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6. Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via Internet constante neste Edital.

4.2.8. O Edital e o **Manual do Candidato** estarão disponíveis na página do endereço eletrônico [www.magnusauditores.com.br](http://www.magnusauditores.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.3. Às pessoas **portadoras de deficiência** é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.5. O preenchimento dos dados constantes na ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.6. Outras informações:

- a) O pagamento da importância relativa à inscrição poderá ser efetuado com dinheiro ou cheque do próprio candidato no local de inscrição, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo. Não sendo aceito depósito em caixa rápido;
- b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração;
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

## 5 – DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Prática e Prova de Títulos.

5.2. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e, terão duração máxima de 3 (três) horas.

5.3. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada Questão, a exceção dos cargos que farão prova de Aptidão, que será composta por 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) opções de resposta cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 05 (cinco) pontos o valor de cada questão.

5.4. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.5. O programa de prova para as questões de múltipla escolha será entregue aos candidatos no ato da inscrição, sendo disponibilizado, ainda, no endereço eletrônico [www.magnusauditores.com.br](http://www.magnusauditores.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

5.6. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicados para os candidatos aos cargos de **MOTORISTA**, **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, e constará de:

5.6.1. Para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

### **I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:**

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

### **II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

### **III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.6.1.1. A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.6.1.2. Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) original ao examinador no ato da prova.

5.6.2. As provas práticas para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** constarão de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.6.2.1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

5.6.2.2. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.6.2.3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar sua habilitação (CNH) original ao examinador no ato da prova.

5.6.3. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

5.6.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que alcançarem aprovação nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.7 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será valorizada em até 10 (dez) pontos para os cargos de Professor de Educação Básica, Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico, e, obedecerá ao critério de pontuação estabelecido a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### 5.7.1. Curso

- a) Cursos de aperfeiçoamento e treinamento, de **curta duração**, relacionados ao cargo pretendido pelo candidato, contra apresentação de certificado ou diploma em cópia autenticada, emitido por empresa idônea, contendo carga horária mínima de 36 (trinta e seis) horas.....0,5 (meio) ponto, totalizando, no máximo, 3 (três) pontos.
- b) Curso de pós-graduação, com carga horária igual ou superior a 360 horas..... 02 (dois) pontos.
- c) Graduação em Curso Normal Superior ou equivalente..... 02 (dois) pontos.
- d) Curso de mestrado.....03 (três) pontos.
- e) Curso de doutorado.....05 (cinco) pontos.

5.7.1.1. Os títulos referentes a **cursos** serão valorizados **até o limite de 10 (dez) pontos** e deverão corresponder ao cargo a que o candidato esteja inscrito.

5.7.1.2. Os títulos referentes a **cursos** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do **diploma** ou **certificado** expedido por instituição de ensino reconhecida oficialmente. Não serão aceitos atestados ou declarações que não estiverem acompanhados do respectivo histórico.

5.7.1.3. Os documentos referentes à Prova de Títulos, deverão ser protocolados pelos candidatos aprovados, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do resultado das provas eliminatórias, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – Edital nº 01/2007, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, à Rua: Manoel Calango, 172, centro, Lagoa Grande-MG, no horário de expediente.

5.7.1.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido, ou via fax, Correspondência ou Internet.

5.7.1.5 A pontuação por cursos só será computada aos candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.7.1.6. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

## 6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Lagoa Grande, no dia **30/09/2007**.

6.1.2. Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e disponíveis no site: [www.magnusauditores.com.br](http://www.magnusauditores.com.br) a partir do dia **26/09/2007**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.

6.2. A identificação correta dos locais de aplicação das Provas e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, observando o item 6.1.2 deste Edital. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinados.

6.3. O ingresso nos locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.7. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

6.8. O candidato **portador de deficiência** que necessitar de provas em condições especiais e/ou tempo adicional, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.9. A candidata que tiver a necessidade de **amamentar** no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.11. O candidato deverá transcrever suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.13. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.14. Não haverá revisão de provas.

6.15. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o sua Folha de Respostas, exceto os que fizerem prova de Aptidão, que deverão devolver seu caderno de provas, para correção.

6.16. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas marcadas na Folha de Respostas, não sendo atribuído ponto a questão que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou não marcada.

### 7- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Prática, esta quando houver.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter maior pontuação na prova de Língua Portuguesa, quando houver;
- b) Obter maior pontuação na prova Prática, quando houver;
- c) For o mais idoso.

### 8 – DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande:

8.2. Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.3. Contra os resultados, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

8.5. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

8.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ao Plano de Cargos e Salários do Município de Lagoa Grande.

9.2. O local de trabalho será em qualquer unidade da Administração Municipal de Lagoa Grande ou outros locais por força de convênios.

9.3. A carga horária máxima de trabalho será de 44 horas semanais, observada a especificidade do cargo e o local de lotação.

9.4. A Comissão de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

9.5. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.6. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, de três anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.7. A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

9.8. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.9. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.10. O candidato deverá manter junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, durante o prazo de validade do Concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

9.11. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, através da Comissão de Concurso Público.

9.12. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, desprezadas as frações inferiores a 0,5 (meio), na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.12.1. Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

9.12.2. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

9.12.3. O candidato deverá solicitar, no ato de sua inscrição, caso necessite, condições especiais para realização das provas, em campo especificado na ficha de inscrição.

9.12.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

9.12.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.13. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- g) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande;
- h) 02 (duas) fotografias 3x4;
- i) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- m) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.

9.14. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.15. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.16. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.17. Todas as informações referentes ao concurso e os resultados serão publicadas no quadro de avisos no saguão do Prédio da Prefeitura de Lagoa Grande e disponibilizadas no site da Magnus ([www.magnusauditores.com.br](http://www.magnusauditores.com.br)).

Lagoa Grande/MG, 10 de agosto de 2007.

**HAMILTON DOS REIS RIBEIRO**  
Presidente da Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Assistente Administrativo	11	01	426,97	30,00	40	Prestar serviços de digitação; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Prestar serviços de atendimento e recepção ao público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas	2º grau completo	L. Portuguesa 20 C. Gerais 05 C. Básico de Inf. 05 C. Específicos 10
Assistente Social	01	-	1.446,00	70,00	40	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Auxiliar de Limpeza Urbana	06	-	411,47	20,00	44	Varrer e coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados; Fazer capinas e podas em logradouros públicos; Observar as normas de segurança e medicina do trabalho, fazendo uso constante dos equipamentos de proteção individual; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	4ª série do 1º grau	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Auxiliar de Serviços Gerais	14	01	411,47	20,00	44	Limpar todas as dependências da Prefeitura, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato	4ª série do 1º grau	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Coveiro	02	-	411,47	20,00	44	Proceder a inumeração de cadáveres; Abrir e fechar covas; Cuidar da limpeza e manutenção do cemitério municipal; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Alfabetizado	Aptidão 20
Enfermeiro	03	-	1.446,00	70,00	40	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Engenheiro Civil	01	-	1.446,00	70,00	40	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

Farmacêutico/Bioquímico	01	-	1.084,50	70,00	30	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Fiscal Municipal de Tributos	01	-	426,97	30,00	40	Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: a fiscalização e orientação de entidades sujeitas à obrigação tributária. A lavratura de auto de infração e a imposição de penalidades. A informação de processo tributário administrativo. Coletar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO I (Continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Fiscal Municipal Sanitário	01	-	426,97	30,00	40	Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa mediante: a fiscalização permanente; a lavratura de autos de infração e encaminhamento à municipalidade para aplicação de multas; a interdição de estabelecimentos; a apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro técnico municipal; Fiscalizar estabelecimentos que manipulam, comercializam e fabricam alimentos; Coleta de amostra para análise laboratorial; Fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Fisioterapeuta	01	-	1.084,50	70,00	30	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Fonoaudiólogo	01	-	723,00	40,00	20	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Médico	04	-	2.280,00	100,00	20	Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato	Nível Superior completo em Medicina com Registro Profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 SUS/Saúde Pública 10 C. Específicos. 15
Médico Plantonista	04	-	2.280,00	100,00	24	Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo em Medicina com Registro Profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 SUS/Saúde Pública 10 C. Específicos. 15
Médico Veterinário	01	-	1.931,11	100,00	40	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
 CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

Motorista	06	-	443,17	30,00	44	Dirigir veículos de passageiros e de cargas leves até 1.500 kg; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas acima de 1.500 kg; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou "D"	Aptidão 20 Prática
Nutricionista	01	-	723,00	40,00	20	Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Nível Superior completo com registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Especificos. 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO I (Continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Operador de Máquinas Leves	04	-	443,17	30,00	44	Operar máquinas leves como: tratores de pneus com implemento e rolos compactadores; Zelar pelo equipamento; Fazer o ponto diário de atividades do equipamento; Cuidados básicos de mecânica e lubrificação, quando estiver fora do pátio da oficina; Fazer abastecimento das máquinas; Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Alfabetizado	Aptidão 20 Prática
Operador de Máquinas Pesadas	02	-	723,00	40,00	44	Operar máquinas na execução de trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Fazer o ponto diário de atividades do equipamento. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Operar máquinas pesadas como: retro-escavadeira, tratores de esteiras, carregadeiras de pneus e motoniveladoras; Observar sempre as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	4ª série do 1º grau	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15 Prática
Operador de Raio X	01	-	723,00	40,00	40	Operar aparelho de raio X; Revelar filmes; Cuidar de sua manutenção e conservação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	2.º Grau Completo – Técnico em Radiologia com registro profissional junto ao Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15
Orientador Educacional	02	-	674,74	40,00	24	Identificar, junto aos professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos; Orientar os professores sobre as estratégias, mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico; Encaminhar às instituições especializadas os alunos com dificuldades que requisitam atendimento terapêutico; Promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social; Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da Escola; etc. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.	Graduação em Pedagogia, com habilitação específica, licenciatura plena, para o exercício das atividades de orientação.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO I (Continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Professor de Educação Básica	33	02	426,97	30,00	24	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.	Ensino Médio completo na modalidade Normal, para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos. 15
Recepcionista	04	-	412,59	20,00	40	Prestar informações e anotar recados do público em geral; Atender servidores e público em geral; Atender a visitantes, fornecedores e pessoas da comunidade, questionando suas pretensões, para informá-los conforme seus pedidos ou encaminhá-los aos órgãos da Prefeitura; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos fornecedores e visitantes, possibilitando o controle dos atendimentos diários; Vigiar o painel e zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos possíveis; Organizar agenda de anotações, com telefones e nomes das pessoas que ligaram, etc. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	2.º Grau Completo.	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Secretário Escolar	01	-	426,97	30,00	40	Organizar os serviços de Secretaria e arquivo; Elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público; Redigir e expedir correspondência oficial, submetendo-a à Assinatura do Diretor; Manter-se atualizado em relação a legislação vigente para o Ensino; Manter-se em dia toda escrituração da escola e documentos relativos à vida escolar do aluno; Manter sob guarda, o arquivo e o material da Secretaria; Assinar juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar dos alunos; Fazer mensalmente controle de quitação das contribuições dos alunos de acordo com as normas estabelecidas; Orientar os servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	2.º Grau Completo.	L. Portuguesa 20 C. Gerais 05 C. Básico de Inf. 05 C. Específicos 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
 CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

**ANEXO I** (Continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Servente de Obras	06	-	411,47	20,00	44	Executar serviços de plantio e poda de árvores, roçada e capina em logradouros públicos. Realizar o recolhimento de lixo e entulhos em serviços de obras e logradouros públicos; Executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimentos de rede de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Alfabetizado	Aptidão 20
Supervisor Pedagógico	04	-	674,74	40,00	24	Coordenar o planejamento e implementação do Projeto pedagógico da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, a saber: participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da Escola, envolvendo a comunidade escolar; Coordenar a elaboração do currículo pleno da Escola, envolvendo a comunidade escola; Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados à concessão dos objetivos curriculares; Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades os métodos e materiais de ensino; Participar da elaboração do Calendário Escolar; Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho, técnico pedagógico da Escola, definindo suas atividades específicas; Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa); etc. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.	Graduação em Pedagogia, habilitação específica, licenciatura plena, para o exercício das atividades de supervisão.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos. 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

Técnico em Agropecuária	01	-	546,61	30,00	40	Auxiliar o veterinário na fiscalização e cumprimento de todas as normas relativas a criação, abate e distribuição de todos os produtos de origem animal, sobretudo daqueles destinados ao consumo humano; Auxiliar o veterinário na fiscalização do cumprimento das normas de caráter obrigatório da política sanitária animal; Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	2.º Grau Técnico específico, com Registro Profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 05 C. Específicos. 20
-------------------------	----	---	--------	-------	----	--	---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO I (Continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Técnico em Contabilidade	03	-	546,61	30,00	40	Providência registro contábil de receitas, despesas e patrimonial; Acompanhar a execução orçamentária, levantar balancetes mensais e balanços gerais para análise dos resultados financeiros; Desenvolver atividades a nível de 2º grau (técnico) relacionadas à sua área de atuação, executando tarefas, em atendimento à chefia e a demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	2º grau completo – Técnico em Contabilidade, com Registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 05 C. Específicos. 20
Técnico em Enfermagem	06	-	546,61	30,00	40	Executar atividades assistindo o enfermeiro no planejamento, na programação das atividades da assistência de enfermagem na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao paciente durante a assistência à saúde. Executar outras atividades afins. Participar de reuniões e palestras com a finalidade de orientar a população Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato	2º grau completo – Técnico em Enfermagem, com Registro profissional junto ao Conselho de Classe.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 05 C. Específicos. 20
Vigilante	01	-	411,47	20,00	40	Executar atividades no campo da segurança de prédios públicos do Município. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos próprios, obras, acampamento de obras e logradouros públicos do Município. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	4.ª série do primeiro grau	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Viveirista	02	-	411,47	20,00	40	Executar serviços de plantio, poda, coleta e preparo de mudas; Zelar pela conservação do Viveiro de mudas municipal; Zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	4ª série do primeiro grau	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>							

\*PPD – Pessoas Portadoras de Deficiência.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### ANEXO II

#### PROGRAMA DE PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

##### CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

**COVEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E SERVENTE DE OBRAS.**

**TESTE DE APTIDÃO:** Associação de idéias a partir de imagens propostas.

##### CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE

**AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, VIGILANTE E VIVEIRISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Sílabas Tônicas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Frase, Tipos de Frase; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito e Predicado, advérbio.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações de Mesmo Denominador; Números Decimais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria; Perímetro e cálculo de áreas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências de 1ª a 4ª série.

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

##### CARGOS 2º GRAU COMPLETO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIO ESCOLAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Aspectos gerais de comunicação e redação oficial e questões fundamentais de técnica legislativa.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** I - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. II - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. III - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. IV - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. V - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação. VI – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores; Constituição Federal de 1988 (Atualizada) Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado.

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Magistério Público Municipal (Lei Municipal 481/2007) e Resolução 469/04 da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

##### CARGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

**RECEPCIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet.

### CARGOS 2º GRAU COMPLETO

**FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO, OPERADOR DE RAIOS X, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS:** Código Tributário Municipal (Lei Complementar 02/98).

**FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO:** Código Sanitário Municipal (Lei Complementar 01/98).

**OPERADOR DE RAIOS X:** Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Filmes Radiográficos. Processamento Radiográfico (automático e manual). Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X. Radioproteção. Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Unidade de dose e dosimetria. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. História da Radiologia. Técnicas Radiográficas Odontológicas. Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas. Erros nas radiografias. Garantia de qualidade.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: CULTURAS** (Algodão, Arroz, Feijão, Soja, Café, Cana de açúcar e Mandioca) – Amostragem de solo, correção de solo, Escolha de cultivares, Tratamento de sementes, Plantio (Época, espaçamento, densidade), Produção de mudas (Local construção viveiro, controle de pragas e doenças, aclimatação de mudas), Adubação – (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica), Tratos culturais, Tipos de Cultivos, Uso de herbicidas, Aplicação de defensivos, Cultivo do café (Poda, Decote, Recepa, Esqueletamento, Desbrota, Arruação e esparramação), Pragas e Doenças de importância econômica, Colheita, Classificação, armazenamento, comercialização.

**OLERICULTURA:** Escolha do terreno, Preparo do solo (aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeiras e canteiros), Preparo de mudas, Plantio (espécie, variedade, épocas, ciclo, espaçamento, densidade), Adubação (orgânica e química), calagem, transplante, Tratos culturais, Tratamento fitossanitário, desbaste, herbicida, Colheita e Beneficiamento – Classificação, acondicionamento. **CONSERVAÇÃO DE SOLOS:** Técnicas de conservação de solos. **DEFESA SANITÁRIA VEGETAL:** Conhecimentos gerais sobre a preservação ecológica, defensivos biológicos e químicos. **ÁREA PECUÁRIA: BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE** – Conhecimentos gerais sobre: Alimentos e alimentação; Melhoramento genético, Sanidade animal e Manejo geral. **SUINOCULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Melhoramento genético e reprodução, Principais doenças – tratamento e controle, Alimentos e alimentação, Instalações e equipamentos, Controle e planejamento da produção.

**PISCICULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Construção de viveiros para piscicultura; construção de pequenas barragens; fertilização, adubação de viveiros para piscicultura. **AVICULTURA DE CORTE:** Conhecimentos gerais sobre: Instalações; alimentação; manejo e sanidade. **APICULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Manejo apícola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Contabilidade Pública: Conceitos gerais. Campo de aplicação. Regimes contábeis Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais. Processo de Planejamento. Princípios. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação. Licitação; Estágios. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Prestações de Contas: Instruções Normativas nº 05/2005 e 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** 1 - Noções de anatomia e fisiologia. 2 - Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 3 - Noções de organização da assistência e cuidados de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto, ao idoso e saúde mental. 4 - Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. 5 - Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 6 - Executar Técnicas de Enfermagem: tais como sinais vitais, sondagens, higienização, procedimentos e técnicas pre-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização, procedimento pós-morte, cuidados com traqueostomia, cuidados com drenagem torácicas e ostomias; 7 - Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. 8 - Central de Material Esterilizado: Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização; 9 - Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação, vacinas e rede de frio. 10 - Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, músculo-esquelético. 11 - Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 12 - Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 13 - Programas Nacionais de Saúde: Imunização-PNI, Tuberculose, Hanseníase, DST's e AIDS, Diabetes. 14 - Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional, Trabalho em equipe. 15 - Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, Políticas institucionais de Humanização da Assistência. 16 - Prontuário e Registro de enfermagem. 17 - Resíduos de Saúde.

### CARGO DE ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Significação literal e contextual de vocábulos; Emprego de classes de palavras; Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas; Tipologia textual; Coordenação e subordinação; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação; Concordância; Regência; Estratégias de Ensino/aprendizagem de leitura e de produção de textos.

**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS:** Ética no Trabalho Docente; Gestão Escolar Participativa; Educação Inclusiva; A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Avaliação; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Organização da Escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Função social da Escola e compromisso social do Educador; Concepções de aprendizagem, correntes teóricas e as práticas pedagógicas na organização curricular.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação;

Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.

Orientações metodológicas - alfabetização, leitura e escrita – a criança, o número e os jogos – visão transversal e interdisciplinar do conhecimento.

Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo.

Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação; Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Magistério Público Municipal (Lei Municipal 481/2007); Resolução n.º 469/04 SEE/MG; Cadernos de Orientação para Organização do Ciclo Inicial de Alfabetização/CEALE – Centro de Alfabetização de Leitura e Escrita/UFMG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I

**ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR PEDAGÓGICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico. Conhecimentos básicos de informática e Internet.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1- Ética em Serviço Social. 2 - Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Saúde . 3 - Leis 8080, de 19.09.1990 e 8142, de 28.12.1990. 4 - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 5 - Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 6 - O Serviço Social e a Seguridade Social. 7 - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 8 - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 9 - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 10 - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 11 - Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 12 - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 13 - A Pesquisa e a Prática Profissional. 14 - A questão da instrumentalidade na profissão. 15 - A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 16 - Prevenção e Reabilitação de Doenças. 17 - O alcoolismo nas empresas. 18 - Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 19 - Distrito Sanitário, territorialização. 20 - Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 21 - Programa de Saúde da Família. 22 - A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

**ENFERMEIRO:** 1. Sistema Único de Saúde –SUS: princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde; 2. Trabalho Gerencial em Enfermagem: planejamento e a tomada de decisão como instrumentos do processo de trabalho gerencial do enfermeiro; funções administrativas e o trabalho em enfermagem; organização e direção do serviço de enfermagem; supervisão e liderança em enfermagem; educação continuada: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho profissional. 3. Fundamentos da epidemiologia, prevenção e controle da infecção na prática assistencial: epidemiologia aplicada à prevenção e controle das infecções; biossegurança; ações educativas no controle das infecções. 4. Atuação do enfermeiro no processamento de materiais na central de material e esterilização: atuação do Enfermeiro visando o rompimento do ciclo de transmissão de Infecções no preparo, manuseio e distribuição de materiais; Central de Material Esterilizado (CME), estrutura e funções; métodos atuais de controle dos processos de esterilização; legislação específica no processamento de materiais por diferentes métodos. 5. As dimensões do cuidar: assistir, educar, pesquisar e administrar. 6. Sistematização da assistência de Enfermagem: o processo de enfermagem. 7. Atuação do Enfermeiro em Primeiros Socorros: convulsão, tontura e síncope; parada cardíaca respiratória cerebral (pcrc) e reanimação; avaliação da vítima acidentada; queimaduras; intoxicações; traumatismos. 8. Atuação do enfermeiro na Saúde do Adulto e do idoso: doenças crônicas degenerativas; doenças cardiovasculares cerebrais; doenças respiratórias. 9. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: câncer cérvico-uterino, mama; DSTs e parasitárias; violência doméstica e familiar. 10. Atuação do enfermeiro na saúde da criança e do adolescente: situação de Saúde da Criança no Brasil; aleitamento materno; desmame e alimentação da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; atenção integrada às doenças prevalentes na infância. 11. Relações humanas no trabalho e implicações éticas: comunicação terapêutica; comunicação entre equipes; trabalho em equipe. 12. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho; riscos inerentes e evitáveis; medidas preventivas. 13. Ética e Legislação Profissional; 14. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; 15. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; 16. Políticas institucionais de Humanização da Assistência; 17. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana; 18. Programa nacional de imunização; 19. Programas de Atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental; 20. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas (Programa Nacional de controle à Hanseníase e Programa Nacional de Controle à Tuberculose), sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; 21. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar); 22. Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas; 23. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; 24. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) – Sistemas de Classificação da Prática Profissional do Enfermeiro;

**ENGENHEIRO CIVIL:** 1 - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. 2 - Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

vernizes; ensaios e controles tecnológicos. 3 - Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4 - Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5 - Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6 - Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7 - Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8 - Estruturas de Aço. 9 - Estruturas de Madeira. 10 - Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 11 - Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 12 - Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. 13 - Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 14 - Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Legislação farmacêutica e ética profissional. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; preparação farmacêutica: noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação: agentes produtores e classificação. Toxicologia: farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.

**FISIOTERAPEUTA:** 1. Conceitos de Anatomia, Fisiologia, Biomecânica, Cinesiologia E Cinesioterapia. 2. Avaliação e tratamento em Fisioterapia Respiratória ambulatorial e hospitalar, Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e esportes, Fisioterapia em Geriatria, Fisioterapia em Neurologia adulto e neuropediatria e fisioterapia em pediatria.

**FONOAUDIÓLOGO:** 1. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiologia clínica e imitanciometria; prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; otoneurologia; potenciais evocados auditivos. 2. Voz: anatomia e fisiologia laringea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. 3. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da fala — desvios fonético e fonológico. 4. Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; alterações do desenvolvimento de linguagem — princípios, avaliação e tratamento; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Clínica Geral: Doenças da Reprodução; Parasitologia; Víruses; Dermatologia; Nutrição Animal; Salmonelose e Colibacilose; Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose e Aftosa; Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual; Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses; Controle e combate de vetores e animais peçonhentos; Controle de agravos originados por vetores: Chagas, Dengue e Febre Amarela; Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada a zoonose, Serviço de desratização; Gerenciamento de CCZ (Centro de controle de zoonoses) e controle populacional de cães e gatos.

**NUTRICIONISTA:** 1. Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. 2. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC). 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. 4. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. 5. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno-infantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 6. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL:** Orientação Educacional e a Educação Básica na legislação brasileira. Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família, e Escola. Ação do Orientador Educacional na Proposta Político-Pedagógica da Comunidade Escolar. Avaliação Educacional no âmbito nacional, estadual e nos processos de aprendizagem do aluno. Orientação Educacional nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem do educando. Orientador Educacional no cotidiano da escola e a intervenção psicopedagógica. Formação continuada do Orientador Educacional. A função social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade contemporânea. As funções sociais da escola pública contemporânea. Planejamento e gestão educacional: planos de educação, projeto político pedagógico, planejamento curricular e de ensino. Concepções curriculares. Didática: conceituação e sua relação com as diferentes tendências pedagógicas; Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas na organização curricular. Aspectos Legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Ética e Relações Humanas. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, e PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos. Projeto político-pedagógico. Avaliação da Aprendizagem. Projetos de integração na escola. Diversidade na escola: desigualdades socioeconômicas, gêneros, etnias, desenvolvimentos cognitivos, orientação sexual. Pedagogia de Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90 (atualizada). O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico.

Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação; Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Magistério Público Municipal (Lei Municipal 481/2007); Resolução n.º 469/04 SEE/MG; Cadernos de Orientação para Organização do Ciclo Inicial de Alfabetização/CEALE – Centro de Alfabetização de Leitura e Escrita/UFMG.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO:** Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. A postura ética na ação educacional do profissional de Supervisão Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileira para a Educação Básica. A Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação; Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Magistério Público Municipal (Lei Municipal 481/2007); Resolução n.º 469/04 SEE/MG; Cadernos de Orientação para Organização do Ciclo Inicial de Alfabetização/CEALE – Centro de Alfabetização de Leitura e Escrita/UFMG.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II

#### MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

**SUS - SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal/88: Capítulo da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes, históricos, princípios e diretrizes, controle social, financiamento, legislação e normatização complementar do SUS. Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica no SUS.

Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Estratégias de Organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família, Trabalho em equipe multidisciplinar.

Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 1341  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

doenças preveníveis por imunização, Zoonoses (dengue, leishmaniose, leptospirose, hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e tratamento), Evento Sentinela e Condição marcadora, Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças), Sistemas de Informação e Indicadores de Saúde.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**MÉDICO:** 1. Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3. Princípios de terapia farmacológica. 4. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. 5. Conduta na insuficiência cardíaca. 6. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7. Hipertensão arterial sistêmica. 8. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9. Asma brônquica. 10. Pneumonias comunitárias. 11. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12. Cistite e pielonefrite. 13. Gastrite. Úlcera péptica. 14. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. 15. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 16. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18. Pancreatite. 19. Hepatites virais. 20. Cirrose hepática. 21. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22. Abordagem das anemias. 23. Leucopenia e leucocitose. 24. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28. Diabetes melito. 29. Hipoglicemia. 30. Hipo e hipertireoidismo. 31. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32. Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33. Artrite reumatóide. 34. Gota e metabolismo do ácido úrico. 35. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36. Abordagem clínica do paciente febril. 37. Tuberculose. 38. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39. Gripe e resfriado. 40. Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41. Princípios da prevenção vacinal. 42. Parasitoses intestinais. 43. Princípios da antibioticoterapia. 44. Síncope e cefaléias. 45. Acidentes com animais peçonhentos. 46. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

**MÉDICO PLANTONISTA:** 1. O pronto atendimento ao idoso: estados confusionais, quedas, hipertensão postural, hipertensão arterial, infecção. 2. Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. 3. Cardiologia: arritmias, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca. 4. Dor torácica. 5. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados hipercoaguláveis. 6. Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, imunologia, imunodeficiências, doenças auto-imunes. 7. Reumatologia: farmacologia dos medicamentos usados no controle das doenças reumatológicas, equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido básico. 8. Nefrologia: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais, insuficiência renal crônica aguda. 9. Sistema nervoso central. 10. Coma, esturpor, estados confusionais. 11. Endocrinologia: doenças da tireóide, doenças da córtex supra renal. 12. Uso clínico de corticosteróides. 13. Doenças metabólicas: dislipoproteinemias, diabetes mellitus. 14. Antibióticos. 15. Ressuscitação cardiopulmonar.